

ACTA Nº 01

----- Aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, reuniu em reunião ordinária o Executivo da Junta de Freguesia na sala de reuniões, sob a presidência do Sr. Manuel Pereira Bilreiro, que declarou aberta a reunião eram dez horas e vinte minutos, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- **Ponto Um.....Expediente.** -----

----- **Ponto Dois...Diversos.** -----

----- À hora da abertura dos trabalhos estavam presentes todos os membros que compõem o Executivo desta Junta de Freguesia. -----

----- Manuel Pereira Bilreiro -----

----- José David da Silva Ribeiro -----

----- Rui Jorge Antunes Sacadura -----

----- Carlos Alberto Machado -----

----- João Lopes da Rosa -----

-----A pedido do Presidente, o Secretário procedeu à leitura da acta da reunião anterior, a qual foi **aprovada por unanimidade**. -----

----- **Dando cumprimento à ordem de trabalhos, entrou-se no Primeiro Ponto Expediente.** -----

- **Ofício** recepcionado nestes serviços, vindo **Partido Comunista Português – Grupo Parlamentar**, sem referência, e datado de 18/12/2008, registado nestes serviços com o nº 459, em 23/12/2008. -----

ASSUNTO: Envio de Cópias de Propostas de Alteração ao PIDDAC, apresentadas no âmbito do Orçamento de Estado para 2009, as quais lamentavelmente foram rejeitadas com os votos da maioria parlamentar do Partido Socialista. -----

----- O executivo tomou conhecimento. -----

- **Ofício** recebido da empresa “**ALMONDOBRAS**” – **Construções Ldª**, sem referência, datado de 19/12/2008, registado nestes serviços com o nº 460 em 29/12/2008. -----

ASSUNTO: Apresentação da Empresa Almondobras Construções, Ldª. -----

----- O executivo tomou conhecimento. -----

- **Ofício** vindo do “**SOL NASCENTE**”, com a referência 270/PROG/2007-01, datado de 23/12/2008 registado nestes serviços com o nº 461, em 29/12/2008. -----

ASSUNTO: Convite para a 10ª Reunião do Conselho de Parceiros do Projecto “Sol Nascente” Programa para a Inclusão e Desenvolvimento – Medida 2, a realizar no dia 06/01/2009, pelas 15h00 na Sede da referida Associação. -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento, tendo o Presidente demonstrado satisfação, congratulando-se com o trabalho desenvolvido pela referida Associação. -

- **Ofício** vindo da “**ANAFRE**” – **Associação Nacional de Freguesias**, com a referência CD/AV/eb/5793/08, datado de 29/12/2008, registado nestes serviços com o nº 462 em 30/12/2008. -----

ASSUNTO: Convocatória – Encontro das 333 Freguesias lesadas pela não inclusão, no Orçamento do Estado para 2009, da verba destinada ao pagamento das remunerações no Regime de Permanência - Dia 10/01/2009, pelas 10h30m no “FÓRUM LISBOA” (Assembleia Municipal) – Lisboa – PONTO ÚNICO – O Orçamento do Estado para 2009, a não inscrição da verba destinada a

assegurar o pagamento das remunerações no regime de permanência e o impacto negativo de tal medida, na vida da Freguesia. -----

----- O executivo tomou conhecimento e, em virtude do Presidente ter estado presente no referido encontro, informou o executivo, sobre a atitude tomada pelos presentes, em relação ao assunto em epígrafe. Assim, por vontade expressa dos Presidentes de Juntas de Freguesia no referido encontro, os quais representavam quase a sua totalidade, (trezentos e trinta Presidentes de Freguesias) deliberaram por unanimidade ser a ANAFRE – Associação Nacional de Freguesia, a interpor uma acção judicial contra o Estado Português, em virtude de não ter sido inserido no Orçamento do Estado do ano de dois mil e nove, a verba destinada a assegurar o pagamento das remunerações dos Presidentes de Junta em regime de permanência. --

- **Ofício** recepcionado nestes serviços recebido da **Escola Secundária c/ 3º Ciclo do Entroncamento**, com a referência nº 001426 e datado de 23/12/2008, registado nestes serviços com o nº 464, em 31/12/2008. -----

ASSUNTO: Envio de convocatória para reunião a realizar no dia 07/01/2009, pelas 19h00, na sala AOCN – Ponto único: Procedimento concursal. -----

----- O executivo tomou conhecimento e a exemplo de reuniões anteriores o Presidente esteve presente. -----

- **Mail** vindo da ANAFRE, sem referência e datado de 07/01/2009, registado nestes serviços com o nº 04, em 07/01/2009. -----

ASSUNTO: (Recordatória) Encontro de Freguesias a 10/01/2009, pelas 10h30m no “FÓRUM LISBOA” Apelo à presença e participação do Presidente no referido encontro a fim de todos juntos dignificarem a Instituição Freguesia e os seus eleitos. -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento, em virtude de já se encontrarem esclarecidos quanto ao assunto acima descrito. -----

- **Ofício do Bloco de Esquerda – Entroncamento**, sem referência e datado de 07/01/2008, registado nestes serviços com o nº 02 em 07/01/2009. -----

ASSUNTO: Envio de nomeação de um elemento a fim de fazer parte da Comissão Recenseadora de nome: Maria de Fátima Conde Búzio. -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----

- **Ofício** recebido do **Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento 542 – Entroncamento**, sem referência e sem data respectivamente, registado nestes serviços com o nº 03 em 07/01/2009. -----

ASSUNTO: Convite – Oficinas de Pioneiros – Cerimónia de Encerramento no dia 11/01/2009 Domingo, às 12h15 (logo após o fim da missa) no adro da Igreja de Nossa Senhora de Fátima. -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento e o Presidente informou ter estado presente na referida cerimónia, a qual tinha decorrido da melhor forma, em virtude de se relacionar com jovens escuteiros cheios de alegria e boa disposição e, **“sempre alerta como é o seu lema”**. -----

- **Ofício do Partido Comunista Português – Concelhia do Entroncamento**, com referência 0235/2008 e datado de 23/12/2008, registado nestes serviços com o nº 08, em 08/01/2009. -----

ASSUNTO: Recenseamento Eleitoral – Composição das Comissões Recenseadoras – nomeação de delegado de nome: Mário Fonte Ferreira, eleitor nº 9147. -----

----- O executivo tomou apenas conhecimento. -----

- **Ofício da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica nº 2**, sem referência e datado de 05/01/2009, registado nestes serviços com o nº 06, em 08/01/2009. -----

ASSUNTO: MARATONA DE BTT – (80 Km, 40 km e Passeio Famílias) – a realizar no dia 05/04/2009. (Pedido de Apoio).-----

----- O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade que fosse oficiado à referida Associação, solicitando esclarecimentos sobre o apoio pretendido.

- **Fax vindo da Junta de Freguesia de Arão – concelho de Valença, com o nº 22/2008, datado de 10/11/2008, registado nestes serviços com o nº 01 em 08/01/2009.**-----

ASSUNTO: Pedido de um guião ou mini galhardete da Freguesia de Nossa Senhora de Fátima.-----

----- O executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, que fosse elaborado ofício informando, que de momento ainda não possuíamos material honorífico, a seu tempo, poderemos satisfazer o referido pedido -----

- **Ofício recepcionado e vindo do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento, com o nº 14/09, datado de 07/01/2009, registado nestes serviços com o nº 10 em 09/01/2009.**-----

ASSUNTO: Projecto para o ano 2008/2009, com apresentação de três Projectos devidamente delineados. Pedido de Apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) a fim da aquisição de troféus, promoção de divulgação e impressão de mapas na Taça CLAC e apoio aos restantes programas.-----

----- O executivo tomou conhecimento, tendo deliberado por unanimidade participar com a importância pedida no valor de 500,00€ (quinhentos euros), já com o IVA incluído, ao abrigo da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei 5-A / 2002 de 11 de Janeiro Artº 34.º ponto 6 alínea I). -----

- **Ofício vindo do CLAC – Clube Lazer, Aventura e Competição do Entroncamento – com a referência 19/09 e datado de 09/01/2009, registado nestes serviços com o nº 12 em 12/01/2009.**-----

ASSUNTO: Envio de Documentos (Utilidade Pública) – Fotocópias do despacho do Sr. Primeiro-ministro e do Diário da República onde é atribuída Utilidade Pública ao CLAC – Clube Lazer Aventura e Competição.-----

----- O executivo tomou conhecimento, congratulando-se com a obtenção do despacho da declaração de “Utilidade Pública”. -----

-----***Por fim passou-se ao segundo e último ponto da ordem de trabalhos Diversos.***

----- O Presidente tomou a palavra a fim de informar os presentes sobre o novo **“Regulamento de Taxas e Licenças”** para o corrente ano o qual tinha sido aprovado por unanimidade pelo executivo em reunião do dia 08/10/2008, acta de nº 16, assim como aprovado por maioria em reunião da Assembleia de Freguesia no dia 15/12/2008, acta nº 4. Assim, face ao exposto os valores praticados a partir do dia 05/01/2009, são os seguintes: -----

Tabela de Taxas.-----

1 - Atestados	3,75 €
2 - Confirmações	3,00 €
3 - Termos de justificação administrativa	12,00 €
4 - Canídeos	
a) Taxa de Registo	1,70 €
b) Licenças por categorias:	
A – cão de companhia	4,40 €
B – cão com fins económicos	4,40 €
C – cão para fins militares, policiais e de segurança pública	Isento
D – cão para investigação científica	Gratuito
E – cão de caça	4,40 €
F – cão-guia.	Isento
G – cão potencialmente perigoso	8,80 €
H – cão perigoso	8,80 €

A estes valores acresce o imposto de selo à taxa de 20%, até ao limite de 3,00 €

5 - Gatídeos:	
a) Taxa de Registo	1,70 €
b) Licença: - Categorias	
I – Gato	3,75 €
A estes valores acresce o imposto de selo à taxa de 20%, até ao limite de 3,00 €	
6 – Conferência e certificação de fotocópias	
- Até 4 laudas ou faces A4	12,50 €
7 - Fornecimento de certidões e fotocópias:	
a) Certidões de teor, certidões narrativas ou documentos autenticados de documentos arquivados:	
- Com uma lauda, ou face A4	5,00 €
- Por cada lauda ou face A4, além da primeira	1,00 €
b) Fotocópias não autenticadas de documentos arquivados:	
- Com uma lauda, ou face A4	0,50 €
- Por cada lauda ou face A4, além da primeira	0,30 €
c) Fotocópias de documentos não arquivados:	
Para associações do concelho, sem fins lucrativos:	
- Até 30 cópias por mês	Gratuito
- Além de 30 cópias (cada)	0,08 €
Para entidades e associações com fins lucrativos:	
- Cada cópia	0,12 €
8 - Utilização das instalações da Junta de Freguesia	
a) Para entidades e associações sem fins lucrativos:	
- Em horário de serviço normal da Junta	Gratuito
- Fora do horário de serviço da Junta:	
- Nos dias de semana.....	12,00€/hora
- Nos fins de semana ou feriado.....	13,00 €/hora
b) Para entidades e associações com fins lucrativos:	
- Nos horários de serviço normal da Junta	7,50 €/hora
- Fora do horário de serviço da Junta:	
- Nos dias de semana	13,00 €/hora
- Nos fins de semana ou feriado	15,00 €/hora
----- Continuou no uso da palavra informando os presentes e nos termos dos nº 3 e 4 do Artº 7º da Lei nº 12/A/2008 de 27 de Fevereiro, tinha decidido que as verbas orçamentais de 2009, afectas a “despesas com o pessoal” se destinavam a suportar as remunerações das funcionárias que se encontravam ao serviço nesta Junta de Freguesia, com a alteração do posicionamento remuneratório da funcionária, Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, prevendo-se que venha a ocorrer durante o ano em curso. -----	
----- O executivo concordou com o acima exposto e de imediato o Tesoureiro tomou a palavra e de acordo com o “aumento de 2,9%, estabelecido no Orçamento do Estado de 2009” para os trabalhadores da função pública informou, que as funcionárias a seguir indicadas iriam ser remuneradas mensalmente conforme se indica: -----	
----- Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, vencimento mensal de 837,60€ (oitocentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos). -----	
----- Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro, vencimento mensal de 683,13€ (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos). -----	
----- Informou ainda, e de acordo com o Decreto Regulamentar nº 14/2008 de 31 de Julho, Portaria nº 1553-C/2008 de 31 de Dezembro de 2008, a partir de 01/01/2009, que as funcionárias foram classificadas na carreira de “Assistente Técnico” , com as posições e os níveis remuneratórios que a seguir se descrevem: -----	
----- Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues – Categoria Assistente Técnica – Posição nº 3 nível remuneratório nº 8. -----	
----- Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro – Categoria Assistente Técnica – Posição nº 1 nível remuneratório nº 5. -----	

----- No que dizia respeito ao contrato de trabalho da funcionária Jacinta de Fátima Ferreira Pinheiro o qual tinha cessado no dia 05/01/2009, o Presidente informou que o mesmo foi renovado de acordo com a decisão do executivo, aguardando a sua publicação no Diário da República. Por motivos técnicos, o mesmo até à presente data ainda não tinha podido ser executado através dos meios informáticos disponíveis, aguardando-se a autorização da Imprensa Nacional da Casa da Moeda. –

----- O Presidente continuou no uso da palavra e referendo-se à notificação estabelecida pela **“Autoridade para as Condições de Trabalho”** e respectivo auto de notícia, no qual nos tinha sido aplicado uma coima no valor de 8 640,00€ (oito mil seiscentos e quarenta euros). De acordo com o referido auto de notícia, o Presidente tinha-se deslocado no dia 08/01/2009 à referida Instituição, sediada em Tomar, e, após audição, não tinha deixado de contestar a coima aplicada, já que o executivo tinha achado a mesma desproporcionada. Face aos argumentos apresentados pelo Presidente ao ser ouvido pela entidade acima mencionada, os mesmos decidiram fazer uma reapreciação ao respectivo processo, tendo garantido que iriam aplicar uma coima de valor inferior. -----

----- O Presidente informou ainda ter estado presente no encontro de freguesias convocado pela ANAFRE – Associação Nacional de Freguesias, no dia 10/01/2009 em Lisboa, cujo tema e como Ponto único da ordem de trabalhos foi, a não inserção no Orçamento do Estado para o ano de 2009 das verbas destinadas a assegurarem o pagamento das remunerações dos Presidentes de Juntas de Freguesia, em regime de permanência. Na referida reunião foi deliberado por unanimidade, ser a ANAFRE a interpor uma acção judicial contra o Estado Português, em nome das 333 Freguesias existentes as quais se encontravam lesadas pela posição assumida pelo Governo. -----

----- Para terminar informou também que a curto prazo a **“Comissão de Avaliação”** da Junta de Freguesia deveria reunir para definir objectivos, e atribuir a respectiva avaliação de desempenho das funcionárias existentes nos serviços. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos e para constar, se lavra a presente acta, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pelo Presidente e por mim Maria Palmira Beato Cardoso Garcia Domingues, Assistente Administrativa Principal, que a lavrei. -----
